

ANEXO II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1. LINK 1: DOCUMENTAÇÃO DO(A) PROPONENTE

Criar pasta/drive virtual específico para os documentos elencados a seguir:

- 1.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva solicitacao.asp);
- 1.2. Contrato social e/ou Alteração Contratual, onde constem objeto social, capital social, nomes dos sócios com endereço, e endereço da pessoa jurídica; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI); ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos e eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 1.3. RG e CPF do representante legal;
- 1.4. Comprovante de residência do representante legal;
- 1.5. Comprovação de dados bancários;
- 1.6. Termo de compromisso assinado pelo representante legal;
- 1.7. Cópia do diploma, do registro profissional ou comprovante de matrícula.

2. LINK 2: DOCUMENTAÇÕES REFERENTES A CONTEÚDO

Criar pasta/drive virtual específico para os documentos elencados a seguir:

- 2.1. Portfólio da Pessoa Jurídica:
- 2.2. Currículo e portfólio do responsável legal, incluindo comprovações relacionadas à produção de reportagens/conteúdos, como links para áudios de produções já publicadas, se houver (até 5 links). (Caso o projeto seja desenvolvido por mais de uma pessoa, compilar os currículos de todos em um único documento);
- 2.3. Argumento, proposta de pauta elencando temas e fontes a serem incluído e roteiro de apuração, em um mesmo documento e com até 2 mil caracteres, cada parte.

Para cumprimento do item 2.3., considera-se:

 Argumento: sinopse com uma breve justificativa quanto à importância da realização das minisséries, defendendo a originalidade, criatividade e utilidade pública da proposta;



- b. Proposta de pauta: texto elencando a sequência de temas e fontes a serem abordados nas minisséries;
- c. Roteiro de apuração: texto de no máximo 2 mil caracteres que deve incluir o que pretende apurar, quais são as perguntas a fazer, teses a comprovar, indicações de quais municípios ou estados onde a reportagem será apurada, fontes que pretende ouvir, referências (conteúdos jornalísticos ou acadêmicos sobre o tema) e como os recursos devem ser usados de acordo com a pauta.